

P L E N Á R I O

SESSÃO SOLENE. EM 11 DE NOVEMBRO DE 1992  
POSSE DO EXMO. SR. MINISTRO ADHEMAR FERREIRA MACIEL

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dezessete horas, na Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Sr. Ministro Antônio Torreão Braz, presentes os Srs. Ministros José Dantas, William Patterson, Bueno de Souza, José Cândido, Pedro Acioli, América Luz, Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezzini, Costa Lima, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Athos Carneiro, Vicente Cernicchiaro Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Gomes de Barros, Milton Pereira e Cesar Rocha, foi aberta a Sessão.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ (PRESIDENTE): Declaro aberta a Sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça destinada a empossar, no cargo de Ministro deste Egrégio Tribunal, o Dr. Adhemar Ferreira Maciel, nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro do corrente ano.

Designo os Eminentíssimos Ministros José Dantas e Cesar Rocha para introduzirem no recinto o Dr. Adhemar Ferreira Maciel.

Convido o Sr. Dr. Adhemar Ferreira Maciel a prestar o compromisso regimental.

O EXMO. SR. DR. ADHEMAR FERREIRA MACIEL: Prometo bem desempenhar os deveres do meu cargo, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis do País.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ (PRESIDENTE): Proceda o Senhor Diretor-Geral à leitura do termo de posse.

O SR. DR. JOSÉ CLEMENTE DE MOURA (DIRETOR-GERAL): Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Antônio Torreão Braz, os demais membros desta Corte de Justiça e eu, Diretor-Geral, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Adhemar Ferreira Maciel, brasileiro, casado, natural de Patos de Minas - MG que, após cumprir as exigências constantes do artigo cento e quatro, parágrafo único, da Constituição Federal, artigo vinte e oito, parágrafos primeiro e terceiro do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, e do Ato Regimental número um, de dez de abril de mil novecentos e oitenta e nove, deste Tribunal, e apresentar os documentos exigidos por lei, tomou posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado por Decreto de vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e dois, publicado no Diário Oficial da União de vinte e dois, subsequente, prometendo bem e

fielmente cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do país; Prestado, por esta forma, o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que se lavrasse este termo, o qual é assinado na forma da lei.

O EXMO SR. MINISTRO ANTÔNIO TORREZO BRAZ (PRESIDENTE); Declaro o Dr. Adhemar Ferreira Maciel empossado no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Solicito aos Eminentíssimos Senhores antes designados que o conduzam a sua bancada, a última à direita da Mesa Diretora.

Agradeço ao Exmo. Sr. Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal; ao Exmo. Sr. Ministro Maurício Corrêa, titular da pasta da Justiça e representante, neste ato, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, às altas autoridades e a todos que, com sua presença, vieram prestigiar esta solenidade.

Pego que permaneçam em seus lugares até que o Tribunal se retire para o salão contíguo, onde o empossado e seus familiares receberão os cumprimentos.

Declaro encerrada a Sessão.

Encerrou-se a Sessão às dezessete horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Ministro-Presidente e pelo Diretor-Geral da Secretaria.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 11.11.92.

MINISTRO ANTÔNIO TORREZO BRAZ  
PRESIDENTE

JOSÉ CLEMENTE DE MOURA  
DIRETOR-GERAL